GOVERNO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

Mem nº 326 – PMPE - CPM-DE

Recife, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
CARLOS **RUMMENIGGE** SEVERO **- 2º TEN QOAPM**
Chefe da Divisão Administrativa

Assunto: Solicitação de contratação de serviço de decoração para a Celebração dos Sacramentos da Primeira Comunhão e da Crisma – CPM 2026.

Cumprimentando Vossa Senhoria, encaminho, para apreciação, a presente solicitação de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação, montagem, ambientação e desmontagem de estruturas decorativas para a **Celebração dos Sacramentos da Primeira Comunhão e da Crisma – CPM 2026**, prevista para o dia **27 de novembro de 2026**, com o objetivo de assegurar a adequada ornamentação da igreja e do salão paroquial destinados à realização da solenidade religiosa e da respectiva confraternização.

QUADRO DE ITEM

ITEM	CÓDIGO DO E-FISCO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. DE FORNECIMENTO
1	222682 - 0	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DE EVENTOS - DO TIPO DECORACAO DE AMBIENTE	1	SERVIÇO

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

CELEBRAÇÃO DOS SACRAMENTOS DA PRIMEIRA COMUNHÃO E DA CRISMA – CPM 2026

- **Data do evento:** 27 de novembro de 2026;
- **Horário da celebração:** 09h00min;
- **Horário da confraternização:** 11h30min;
- **Locais:** Igreja e salão paroquial de Santa Teresinha (Oratório da Baixa Verde, Derby)

1.1. Decoração da Igreja

A decoração da igreja deverá contemplar:

a) Arranjos florais naturais contendo lírios, rosas amarelas, gypsophilas (mosquitinho) e áster branca;

b) Vasos ornamentais de grande porte posicionados na entrada principal da igreja;

c) Ornamentação floral do altar;

d) Decoração discreta, elegante e compatível com o ambiente religioso e a natureza sacramental da celebração.

1.2. Decoração do Salão Paroquial

A decoração do salão paroquial deverá contemplar:

a) Arranjos florais para 03 (três) mesas principais e 25 (vinte e cinco) mesas destinadas aos convidados;

b) Elementos decorativos em cores suaves e compatíveis com a solenidade religiosa;

c) Toalhas decorativas para mesas de apoio;

d) Ambientação harmoniosa e adequada ao caráter religioso, familiar e institucional do evento.

1.3. Montagem, execução e desmontagem

A contratada será responsável pelo fornecimento dos materiais, transporte, montagem, instalação, manutenção da decoração durante a realização do evento e desmontagem ao término das atividades.

Toda a ornamentação deverá estar integralmente instalada e em perfeitas condições de apresentação até as **07h30min do dia 27 de novembro de 2026**, respeitando a antecedência mínima de 1h30min em relação ao início da celebração, previsto para as 09h00min.

Os elementos decorativos deverão apresentar condições adequadas de qualidade, conservação, limpeza e segurança, sem comprometer a circulação, a acessibilidade ou a utilização dos ambientes. Após o encerramento das atividades, a contratada deverá retirar os materiais utilizados e deixar os locais limpos e organizados.

2. DA ESTIMATIVA DA DATA DE EXECUÇÃO

A prestação do serviço deverá ocorrer no dia **27 de novembro de 2026**, conforme a programação da Celebração dos Sacramentos da Primeira Comunhão e da Crisma – CPM 2026.

A montagem deverá estar concluída até as 07h30min, permitindo a vistoria e a conferência da decoração antes do início da celebração, às 09h00min, permanecendo em condições adequadas durante a confraternização, prevista para as 11h30min.

3. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar ambientação adequada à Celebração dos Sacramentos da Primeira Comunhão e da Crisma – CPM 2026, solenidade de caráter religioso e institucional que demanda organização e ornamentação compatíveis com sua importância.

O evento contará com a participação de autoridades eclesiásticas, representantes da Polícia Militar de Pernambuco, familiares dos catequizandos e demais convidados, sendo necessária a adequada preparação dos espaços para acolhimento dos participantes e realização das atividades programadas.

A decoração da igreja deverá respeitar a sobriedade do ambiente sagrado, enquanto a ornamentação do salão paroquial deverá proporcionar ambiente harmonioso e acolhedor para a confraternização. Dessa forma, a contratação de empresa especializada visa assegurar a qualidade da execução, o cumprimento dos horários estabelecidos e a adequada apresentação dos ambientes.

4. DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

A contratação corresponde a **01 (um) serviço de decoração**, contemplando, de forma integrada, a igreja e o salão paroquial, incluindo os materiais, o transporte, a montagem, a manutenção e a desmontagem necessários à realização do evento.

O quantitativo justifica-se pela necessidade de atender aos dois ambientes utilizados na programação da solenidade, considerando suas finalidades distintas e a necessidade de conclusão da montagem dentro do prazo estabelecido.

5. DA AMOSTRA E DO EXAME DE CONFORMIDADE

A Administração poderá solicitar à empresa contratada portfólio, registros fotográficos de serviços similares, catálogos ou outros elementos que permitam verificar a adequação dos materiais e da solução decorativa às especificações estabelecidas.

Os materiais e serviços deverão atender aos requisitos de qualidade, conservação, segurança e conformidade com as condições previstas no processo de contratação.

6. DO GESTOR E DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Para fins de gestão e fiscalização da contratação, permanecem indicados os seguintes servidores:

GESTORA: 2º TEN QOPM 126066-9 **NATÁLIA** DA SILVEIRA ARENAS AQUINO;

FISCAL: 3º SGT PM 108983-8 **KALINE** CRISTINE COELHO DA ROCHA.

Atenciosamente,

NATÁLIA DA SILVEIRA ARENAS AQUINO **- 2º TEN QOPM**
Chefe da Divisão de Ensino

Documento assinado eletronicamente por **Natalia da Silveira Arenas Aquino**, em 20/10/2026, às 06:49, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **95713837** e o código CRC **19CFDB8F**.

"*Nossa Presença, Sua Segurança.*"